

Nº 50 - DOE – 18/03/2024

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO da Deliberação CIB nº 26, de 26/02/2024, publicada em 27/02/2024, por apresentar alteração em seus anexos I e II.

Considerando, o Decreto nº 1.232, de 30/08/1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal;

Considerando, a Portaria GM/MS nº 204, de 29/01/2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando, a Deliberação CIB nº 96, de 23/05/2017, que aprovou a Distribuição dos Recursos Financeiros repassados pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28/09/2017, das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando, a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando, a Seção V da Portaria de Consolidação nº 6 acima referida, que versa sobre o Incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais, incluindo o apoio às Organizações da Sociedade Civil, a manutenção de Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/ Aids e a aquisição de fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV, a serem mantidas pelos entes federados;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, que trata do financiamento e das transferências dos recursos federais para ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17/04/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando, a Portaria GM/MS nº 232, de 07/02/2022 que aprova os novos valores da transferência fundo a fundo do incentivo às ações de vigilância, prevenção e controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e sua retificação no artigo 3º, em 04/03/2022;

Considerando, a necessidade de revisão dos valores de custeio para acomodações nas Casas de Apoio;

Considerando a Deliberação CIB nº 26, 01/04/2022, que aprovou a distribuição dos recursos financeiros aos municípios e a relação das Casas de Apoio, de acordo com a Portaria GM/MS nº 232, de 07/02/2022;

Considerando a Deliberação CIB nº 74, de 27/07/2022, que aprovou a descentralização do valor de R\$ 360.000,00 do recurso da SES – São Paulo para o município de Lagoinha, destinado ao financiamento da Casa de Apoio Sol Nascente II.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.136, de 20/05/2022, que habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento do Incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e dá outras providências;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 341ª reunião ordinária realizada em 24/01/2024 aprova a distribuição dos recursos financeiros aos municípios e a relação das Casas de Apoio, conforme Anexos I e II respectivamente.

ANEXO I

RRAS	GVE	MUNICÍPIO	Valor Total Municípios IST/HIV/Aids e Hepatites Virais	Fórmula Láctea (HIV e HTLV)	Casas de Apoio	OSC	TOTAL
RRAS 10	GVE XIX - MARÍLIA	ADAMANTINA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	AMERICANA	R\$ 168.960,69	R\$ 11.608,26	R\$ 180.000,00		R\$ 360.568,95
RRAS 13	GVE XII - ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	R\$ 110.000,00	R\$ 2.432,73			R\$ 112.432,73
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	AMPARO	R\$ 110.000,00	R\$ 3.171,73			R\$ 113.171,73
RRAS 12	GVE XI - ARAÇATUBA	ANDRADINA	R\$ 125.000,00	R\$ 2.891,74			R\$ 127.891,74
RRAS 17	GVE XXXIII - TAUBATÉ	APARECIDA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 12	GVE XI - ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	R\$ 351.398,00	R\$ 9.506,01			R\$ 360.904,01
RRAS 13	GVE XII - ARARAQUARA	ARARAQUARA	R\$ 405.640,93	R\$ 10.878,44			R\$ 416.519,37
RRAS 14	GVE XX - PIRACICABA	ARARAS	R\$ 128.551,51	R\$ 6.747,39			R\$ 135.298,90
RRAS 02	GVIII - MOGI DAS CRUZES	ARUJÁ	R\$ 110.000,00	R\$ 5.746,76			R\$ 115.746,76
RRAS 10	GVE XIII - ASSIS	ASSIS	R\$ 110.000,00	R\$ 5.544,79			R\$ 115.544,79
RRAS 16	GVE XVII - CAMPINAS	ATIBAIA	R\$ 110.000,00	R\$ 7.954,57			R\$ 117.954,57
RRAS 09	GVE XVI - BOTUCATU	AVARÉ	R\$ 110.000,00	R\$ 5.205,13			R\$ 115.205,13
RRAS 13	GVE XIV - BARRETOS	BARRETOS	R\$ 313.067,00	R\$ 6.366,41			R\$ 319.433,41
RRAS 05	GVE X - OSASCO	BARUERI	R\$ 279.576,00	R\$ 22.881,45			R\$ 302.457,45
RRAS 13	GVE XXIV - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	R\$ 110.000,00	R\$ 3.387,46			R\$ 113.387,46
RRAS 09	GVE XV - BAURU	BAURU	R\$ 430.446,00	R\$ 20.154,95			R\$ 450.600,95
RRAS 13	GVE XIV - BARRETOS	BEBEDOURO	R\$ 279.576,00	R\$ 4.199,90			R\$ 283.775,90
RRAS 07	GVE XXV - SANTOS	BERTIOGA	R\$ 110.000,00	R\$ 3.997,94			R\$ 113.997,94
RRAS 12	GVE XI - ARAÇATUBA	BIRIGUI	R\$ 125.000,00	R\$ 5.875,28			R\$ 130.875,28
RRAS 09	GVE XVI - BOTUCATU	BOTUCATU	R\$ 125.000,00	R\$ 7.688,35			R\$ 132.688,35
RRAS 16	GVE XVII - CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 125.000,00	R\$ 8.950,62			R\$ 133.950,62

RRAS 17	GVE XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CAÇAPAVA	R\$ 244.881,00	R\$ 5.407,09			R\$ 250.288,09
RRAS 03	GVE IX - FRANCO DA ROCHA	CAIEIRAS	R\$ 110.000,00	R\$ 6.159,86			R\$ 116.159,86
RRAS 03	GVE IX - FRANCO DA ROCHA	CAJAMAR	R\$ 110.000,00	R\$ 4.989,40			R\$ 114.989,40
RRAS 07	GVE XXIII - REGISTRO	CAJATI	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	CAMPINAS	R\$ 710.073,04	R\$ 64.159,86	R\$ 372.000,00		R\$ 1.146.232,90
RRAS 16	GVE XVII - CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 110.000,00	R\$ 5.030,71			R\$ 115.030,71
RRAS 17	GVE XXXIII - TAUBATÉ	CAMPOS DO JORDÃO	R\$ 110.000,00	R\$ 3.543,53			R\$ 113.543,53
RRAS 14	GVE XX - PIRACICABA	CAPIVARI	R\$ 110.000,00	R\$ 3.235,99			R\$ 113.235,99
RRAS 17	GVE XXVIII - CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	R\$ 125.000,00	R\$ 6.325,10			R\$ 131.325,10
RRAS 05	GVE X - OSASCO	CARAPICUÍBA	R\$ 247.734,58	R\$ 30.262,27	R\$ 624.000,00		R\$ 901.996,85
RRAS 12	GVE XXIX - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	R\$ 356.101,00	R\$ 6.187,40			R\$ 362.288,40
RRAS 08	GVE XXXI - SOROCABA	CERQUILHO	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	COSMÓPOLIS	R\$ 110.000,00	R\$ 3.672,05			R\$ 113.672,05
RRAS 04	GVE X - OSASCO	COTIA	R\$ 125.000,00	R\$ 14.568,85			R\$ 139.568,85
RRAS 17	GVE XXXIII - TAUBATÉ	CRUZEIRO	R\$ 110.000,00	R\$ 5.039,89			R\$ 115.039,89
RRAS 07	GVE XXV - SANTOS	CUBATÃO	R\$ 260.024,33	R\$ 8.886,36			R\$ 268.910,69
RRAS 13	GVE XII - ARARAQUARA	DESCALVADO	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 01	GVII - SANTO ANDRÉ	DIADEMA	R\$ 346.579,69	R\$ 30.753,40			R\$ 377.333,09
RRAS 11	GVE XXII - PRESIDENTE VENCESLAU	DRACENA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.500,00			R\$ 112.500,00
RRAS 04	GVE X - OSASCO	EMBU	R\$ 176.452,96	R\$ 20.315,61			R\$ 196.768,57
RRAS 04	GVE X - OSASCO	EMBU-GUAÇU	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 15	GVE XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 12	GVE XXX - JALES	FERNANDÓPOLIS	R\$ 110.000,00	R\$ 3.217,63			R\$ 113.217,63
RRAS 02	GVIII - MOGI DAS CRUZES	FERRAZ DE VASCONCELOS	R\$ 110.000,00	R\$ 12.328,90			R\$ 122.328,90
RRAS 13	GVE XVIII - FRANCA	FRANCA	R\$ 417.322,00	R\$ 22.059,83			R\$ 439.381,83
RRAS 03	GVE IX - FRANCO DA ROCHA	FRANCISCO MORATO	R\$ 125.000,00	R\$ 12.186,61			R\$ 137.186,61
RRAS 03	GVE IX - FRANCO DA ROCHA	FRANCO DA ROCHA	R\$ 125.000,00	R\$ 9.382,08			R\$ 134.382,08
RRAS 10	GVE XIX - MARÍLIA	GARÇA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.400,60			R\$ 112.400,60
RRAS 17	GVE XXXIII - TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	R\$ 110.000,00	R\$ 7.054,92	R\$ 216.000,00		R\$ 333.054,92
RRAS 13	GVE XXIV - RIBEIRÃO PRETO	GUARIBA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.717,32			R\$ 112.717,32
RRAS 07	GVE XXV - SANTOS	GUARUJÁ	R\$ 331.555,71	R\$ 22.688,67			R\$ 354.244,38
RRAS 02	GVIII - MOGI DAS CRUZES	GUARULHOS	R\$ 737.332,33	R\$ 93.673,94			R\$ 831.006,27
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	R\$ 151.911,73	R\$ 11.842,35			R\$ 163.754,08
RRAS 13	GVE XII - ARARAQUARA	IBITINGA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 17	GVE XXVIII - CARAGUATATUBA	ILHABELA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00

RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	INDAIATUBA	R\$ 125.000,00	R\$ 11.860,72		R\$ 136.860,72
RRAS 07	GVE XXV - SANTOS	ITANHAÉM	R\$ 125.000,00	R\$ 5.953,31		R\$ 130.953,31
RRAS 04	GVE X - OSASCO	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 110.000,00	R\$ 13.297,40		R\$ 123.297,40
RRAS 08	GVE XXXI - SOROCABA	ITAPETININGA	R\$ 110.000,00	R\$ 10.015,51		R\$ 120.015,51
RRAS 08	GVE XXXII - ITAPEVA	ITAPEVA	R\$ 110.000,00	R\$ 6.742,80		R\$ 116.742,80
RRAS 05	GVE X - OSASCO	ITAPEVI	R\$ 130.978,46	R\$ 17.052,07		R\$ 148.030,53
RRAS 15	GVE XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	R\$ 110.000,00	R\$ 3.323,20		R\$ 113.323,20
RRAS 13	GVE XII - ARARAQUARA	ITÁPOLIS	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00		R\$ 112.250,00
RRAS 02	GVIII - MOGI DAS CRUZES	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 208.915,31	R\$ 25.314,18		R\$ 234.229,49
RRAS 08	GVE XXXII - ITAPEVA	ITARARÉ	R\$ 110.000,00	R\$ 2.500,00		R\$ 112.500,00
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	ITATIBA	R\$ 125.000,00	R\$ 5.682,49		R\$ 130.682,49
RRAS 08	GVE XXXI - SOROCABA	ITU	R\$ 117.128,32	R\$ 10.492,88		R\$ 127.621,20
RRAS 13	GVE XVIII - FRANCA	ITUVERAVA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.322,57		R\$ 112.322,57
RRAS 13	GVE XXIV - RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	R\$ 110.000,00	R\$ 3.924,50		R\$ 113.924,50
RRAS 17	GVE XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	JACARÉ	R\$ 346.580,00	R\$ 13.930,83		R\$ 360.510,83
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	JAGUARIÚNA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.928,46		R\$ 112.928,46
RRAS 12	GVE XXX - JALES	JALES	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00		R\$ 112.250,00
RRAS 05	GVE X - OSASCO	JANDIRA	R\$ 110.000,00	R\$ 7.431,31		R\$ 117.431,31
RRAS 13	GVE XXIV - RIBEIRÃO PRETO	JARDINÓPOLIS	R\$ 110.000,00	R\$ 2.396,01		R\$ 112.396,01
RRAS 09	GVE XV - BAURU	JAÚ	R\$ 110.000,00	R\$ 8.285,06		R\$ 118.285,06
RRAS 16	GVE XVII - CAMPINAS	JUNDIAÍ	R\$ 324.383,48	R\$ 22.945,71		R\$ 347.329,19
RRAS 04	GVE X - OSASCO	JUQUITIBA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00		R\$ 112.250,00
RRAS 17	GVE XXXIII - TAUBATÉ	LAGOINHA			R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
RRAS 09	GVE XVI - BOTUCATU	LARANJAL PAULISTA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00		R\$ 112.250,00
RRAS 14	GVE XX - PIRACICABA	LEME	R\$ 110.000,00	R\$ 5.994,62		R\$ 115.994,62
RRAS 09	GVE XV - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 110.000,00	R\$ 3.773,03		R\$ 113.773,03
RRAS 14	GVE XX - PIRACICABA	LIMEIRA	R\$ 150.164,03	R\$ 16.207,50		R\$ 166.371,53
RRAS 09	GVE XV - BAURU	LINS	R\$ 110.000,00	R\$ 3.910,73		R\$ 113.910,73
RRAS 17	GVE XXXIII - TAUBATÉ	LORENA	R\$ 110.000,00	R\$ 5.609,05		R\$ 115.609,05
RRAS 03	GVE IX - FRANCO DA ROCHA	MAIRIPORÃ	R\$ 110.000,00	R\$ 5.195,95		R\$ 115.195,95
RRAS 10	GVE XIX - MARÍLIA	MARÍLIA	R\$ 317.202,00	R\$ 12.200,38		R\$ 329.402,38
RRAS 13	GVE XII - ARARAQUARA	MATÃO	R\$ 110.000,00	R\$ 4.392,69		R\$ 114.392,69
RRAS 01	GVII - SANTO ANDRÉ	MAUÁ	R\$ 417.322,00	R\$ 28.467,55		R\$ 445.789,55
RRAS 12	GVE XI - ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00		R\$ 112.250,00
RRAS 12	GVE XXIX - SÃO JOSE DO RIO PRETO	MIRASSOL	R\$ 110.000,00	R\$ 2.855,02		R\$ 112.855,02
RRAS 15	GVE XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	R\$ 125.000,00	R\$ 3.841,88		R\$ 128.841,88
RRAS 02	GVIII - MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	R\$ 228.167,86	R\$ 8.349,32		R\$ 236.517,18

RRAS 15	GVE XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	R\$ 125.000,00	R\$ 26.700,38			R\$ 151.700,38
RRAS 15	GVE XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOJI MIRIM	R\$ 125.000,00	R\$ 5.062,84	R\$ 100.800,00		R\$ 230.862,84
RRAS 07	GVE XXV - SANTOS	MONGAGUÁ	R\$ 110.000,00	R\$ 3.185,50			R\$ 113.185,50
RRAS 13	GVE XXIV - RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	R\$ 110.000,00	R\$ 2.373,06			R\$ 112.373,06
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	NOVA ODESSA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 13	GVE XIV - BARRETOS	OLÍMPIA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.978,95			R\$ 112.978,95
RRAS 05	GVE X - OSASCO	OSASCO	R\$ 531.217,93	R\$ 49.655,27	R\$ 294.000,00		R\$ 874.873,20
RRAS 10	GVE XIII - ASSIS	OURINHOS	R\$ 125.000,00	R\$ 6.196,58			R\$ 131.196,58
RRAS 10	GVE XIII - ASSIS	PARAGUAÇU PAULISTA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.744,86			R\$ 112.744,86
RRAS 07	GVE XXIII - REGISTRO	PARIQUERA-AÇU	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	PAULÍNIA	R\$ 110.000,00	R\$ 5.498,89			R\$ 115.498,89
RRAS 09	GVE XV - BAURU	PEDERNEIRAS	R\$ 110.000,00	R\$ 2.593,38			R\$ 112.593,38
RRAS 12	GVE XI - ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	R\$ 110.000,00	R\$ 3.529,76			R\$ 113.529,76
RRAS 07	GVE XXV - SANTOS	PERUÍBE	R\$ 110.000,00	R\$ 4.874,64			R\$ 114.874,64
RRAS 17	GVE XXXIII - TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	R\$ 110.000,00	R\$ 9.547,32			R\$ 119.547,32
RRAS 14	GVE XX - PIRACICABA	PIRACICABA	R\$ 455.813,00	R\$ 21.821,15	R\$ 360.000,00		R\$ 837.634,15
RRAS 09	GVE XV - BAURU	PIRAJUI	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 14	GVE XX - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	R\$ 110.000,00	R\$ 3.773,03			R\$ 113.773,03
RRAS 02	GVIII - MOGI DAS CRUZES	POÁ	R\$ 110.000,00	R\$ 8.725,70			R\$ 118.725,70
RRAS 13	GVE XII - ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	R\$ 110.000,00	R\$ 3.304,84			R\$ 113.304,84
RRAS 07	GVE XXV - SANTOS	PRAIA GRANDE	R\$ 303.135,00	R\$ 17.703,86			R\$ 320.838,86
RRAS 11	GVE XXII - PRESIDENTE VENCESLAU	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 110.000,00	R\$ 2.740,27			R\$ 112.740,27
RRAS 11	GVE XXI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 358.732,18	R\$ 12.269,23			R\$ 371.001,41
RRAS 11	GVE XXII - PRESIDENTE VENCESLAU	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 09	GVE XV - BAURU	PROMISSÃO	R\$ 110.000,00	R\$ 2.359,29			R\$ 112.359,29
RRAS 07	GVE XXIII - REGISTRO	REGISTRO	R\$ 110.000,00	R\$ 3.851,06			R\$ 113.851,06
RRAS 01	GVII - SANTO ANDRÉ	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 110.000,00	R\$ 7.064,10			R\$ 117.064,10
RRAS 13	GVE XXIV - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	R\$ 645.290,47	R\$ 33.727,76	R\$ 210.000,00		R\$ 889.018,23
RRAS 14	GVE XX - PIRACICABA	RIO CLARO	R\$ 386.712,00	R\$ 10.281,73			R\$ 396.993,73
RRAS 08	GVE XXXI - SOROCABA	SALTO	R\$ 110.000,00	R\$ 6.490,34			R\$ 116.490,34
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	R\$ 125.000,00	R\$ 9.850,27			R\$ 134.850,27
RRAS 10	GVE XIII - ASSIS	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 12	GVE XXX - JALES	SANTA FÉ DO SUL	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 02	GVIII - MOGI DAS CRUZES	SANTA ISABEL	R\$ 110.000,00	R\$ 3.433,36			R\$ 113.433,36
RRAS 05	GVE X - OSASCO	SANTANA DE PARNÁIBA	R\$ 110.000,00	R\$ 5.000,00			R\$ 115.000,00
RRAS 01	GVII - SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ	R\$ 447.838,77	R\$ 39.841,72			R\$ 487.680,49
RRAS 07	GVE XXV - SANTOS	SANTOS	R\$ 585.935,10	R\$ 24.878,13	R\$ 180.000,00		R\$ 790.813,23

RRAS 01	GVII - SANTO ANDRÉ	SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 547.082,69	R\$ 51.890,63	R\$ 384.000,00		R\$ 982.973,32
RRAS 01	GVII - SANTO ANDRÉ	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 500.000,00	R\$ 7.591,96			R\$ 507.591,96
RRAS 13	GVE XII - ARARAQUARA	SÃO CARLOS	R\$ 371.406,00	R\$ 13.150,52			R\$ 384.556,52
RRAS 15	GVE XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 110.000,00	R\$ 4.475,31			R\$ 114.475,31
RRAS 13	GVE XVIII - FRANCA	SÃO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.855,02			R\$ 112.855,02
RRAS 15	GVE XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 110.000,00	R\$ 2.763,22			R\$ 112.763,22
RRAS 12	GVE XXIX - SÃO JOSE DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 516.670,00	R\$ 22.188,35			R\$ 538.858,35
RRAS 17	GVE XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 567.699,27	R\$ 40.915,79			R\$ 608.615,06
RRAS 06	GVE I - CAPITAL	SÃO PAULO	R\$ 5.640.015,38	R\$ 787.663,48	R\$ 739.200,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 8.566.878,86
RRAS 08	GVE XXXI - SOROCABA	SÃO ROQUE	R\$ 110.000,00	R\$ 4.411,05			R\$ 114.411,05
RRAS 17	GVE XXVIII - CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 203.051,00	R\$ 5.673,31			R\$ 208.724,31
RRAS 07	GVE XXV - SANTOS	SÃO VICENTE	R\$ 398.721,33	R\$ 24.111,59			R\$ 422.832,92
RRAS 13	GVE XXIV - RIBEIRÃO PRETO	SERRANA	R\$ 110.000,00	R\$ 2.873,38			R\$ 112.873,38
RRAS 13	GVE XXIV - RIBEIRÃO PRETO	SERTÃOZINHO	R\$ 110.000,00	R\$ 6.747,39			R\$ 116.747,39
RRAS 08	GVE XXXI - SOROCABA	SOROCABA	R\$ 513.911,00	R\$ 36.743,43			R\$ 550.654,43
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	SUMARÉ	R\$ 146.317,20	R\$ 16.033,08			R\$ 162.350,28
RRAS 02	GVIII - MOGI DAS CRUZES	SUZANO	R\$ 163.648,63	R\$ 19.305,79			R\$ 182.954,42
RRAS 04	GVE X - OSASCO	TABOÃO DA SERRA	R\$ 164.290,50	R\$ 20.623,14			R\$ 184.913,64
RRAS 13	GVE XII - ARARAQUARA	TAQUARITINGA	R\$ 294.881,00	R\$ 3.598,61			R\$ 298.479,61
RRAS 08	GVE XXXI - SOROCABA	TATUI	R\$ 110.000,00	R\$ 6.784,11			R\$ 116.784,11
RRAS 17	GVE XXXIII - TAUBATÉ	TAUBATÉ	R\$ 432.627,00	R\$ 17.065,84			R\$ 449.692,84
RRAS 08	GVE XXXI - SOROCABA	TIETÊ	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 17	GVE XXXIII - TAUBATÉ	TREMEMBÉ	R\$ 110.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 112.250,00
RRAS 10	GVE XIX - MARÍLIA	TUPÃ	R\$ 110.000,00	R\$ 3.217,63			R\$ 113.217,63
RRAS 17	GVE XXVIII - CARAGUATATUBA	UBATUBA	R\$ 125.000,00	R\$ 5.595,28			R\$ 130.595,28
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	VALINHOS	R\$ 125.000,00	R\$ 5.889,05			R\$ 130.889,05
RRAS 15	GVE XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 110.000,00	R\$ 2.500,00			R\$ 112.500,00
RRAS 04	GVE X - OSASCO	VARGEM GRANDE PAULISTA	R\$ 110.000,00	R\$ 3.488,45			R\$ 113.488,45
RRAS 16	GVE XVII - CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	R\$ 110.000,00	R\$ 7.339,51			R\$ 117.339,51
RRAS 15	GVE XVII - CAMPINAS	VINHEDO	R\$ 110.000,00	R\$ 3.800,57			R\$ 113.800,57
RRAS 08	GVE XXXI - SOROCABA	VOTORANTIM	R\$ 110.000,00	R\$ 7.463,44			R\$ 117.463,44
RRAS 12	GVE XXIX - SÃO JOSE DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	R\$ 125.000,00	R\$ 4.273,35			R\$ 129.273,35
		SES - SÃO PAULO	R\$ 5.219.295,16	R\$ 175.908,45	R\$ 154.800,00	R\$ 1.286.408,57	R\$ 6.836.412,18
TOTAL			RS 40.577.316,57	R\$ 2.561.474,86	R\$ 3.964.800,00	RS 2.896.408,57	R\$ 50.000.000,00

ANEXO II

CASAS DE APOIO

MUNICÍPIOS	CASAS DE APOIO	ADULTO I		ADULTO II		CRIANÇA		INVESTIMENTOS TOTAL
		NA	Valor Anual RFI (NA*12*700,00)	NA	Valor Anual RFI (NA*12*1000,00)	NA	Valor Anual RFI (NA*12*700,00)	Total RFI (I+II+CRIANÇA)
AMERICANA	AEPHIVA		R\$ 0,00	15	R\$ 180.000,00		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
CAMPINAS	Serviço de Assistência aos Enfermos/Grupo Vida	30	R\$ 252.000,00		R\$ 0,00			R\$ 252.000,00
CAMPINAS	Associação Esperança e Vida			10	R\$ 120.000,00			R\$ 120.000,00
CARAPICUÍBA	Casa de Apoio HIVIDA	10	R\$ 84.000,00	45	R\$ 540.000,00		R\$ 0,00	R\$ 624.000,00
GUARATINGUETÁ	Casa Sol Nascente II		R\$ 0,00	18	R\$ 216.000,00			R\$ 216.000,00
MOGI MIRIM	Ass. Resgate a Vida.	12	R\$ 100.800,00		R\$ 0,00			R\$ 100.800,00
OSASCO	GOAS	35	R\$ 294.000,00		R\$ 0,00			R\$ 294.000,00
PIRACICABA	Centro de Apoio HIV/Aids e Hepatites Virais - CAPHIV		R\$ 0,00	30	R\$ 360.000,00			R\$ 360.000,00
SANTOS	SECASA		R\$ 0,00	15	R\$ 180.000,00			R\$ 180.000,00
SÃO BERNARDO	Bezerra de Menezes		R\$ 0,00	32	R\$ 384.000,00			R\$ 384.000,00
SÃO PAULO	ALV		R\$ 0,00	42	R\$ 504.000,00			R\$ 504.000,00
SÃO PAULO	Ass. Resplendor	12	R\$ 100.800,00					R\$ 100.800,00
SÃO PAULO	Ass. Amigos da Vida		R\$ 0,00		R\$ 0,00	8	R\$ 67.200,00	R\$ 67.200,00
SÃO PAULO	Bom Parto-Casa Vida-I		R\$ 0,00		R\$ 0,00	8	R\$ 67.200,00	R\$ 67.200,00
LAGOINHA	Casa Sol Nascente II		R\$ 0,00	30	R\$ 360.000,00			R\$ 360.000,00
TOTAL		99	R\$ 834.600,00	237	R\$ 2.844.000,00	16	R\$ 134.400,00	R\$ 3.810.000,00